



ATA DA 1532ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO
EM 06 DE SETEMBRO DE 2023

Início: 11h

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; Gil Marcos Clarindo dos Santos; José Marcos de Campos; Haroldo da Silva; Ricardo Tadeu Martins; Antonio José Correa do Prado; Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Julio Manuel Pires; Luis Paulo Rosenberg; Nancy Goreti Gorgulho Chaves e Welinton dos Santos. **Conselheiros Suplentes:** Carlos Alberto Cordeiro da Silva; Fernanda Della Rosa; Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro e José Paulo de Araújo Cunha. **Ausência Justificada:** Antonio Fernando Gomes Alves. **Assessora de Comunicação:** Denise Kelen. **Assessoras da Presidência:** Júlia Goggi e Marcela Lee. **Advogados:** Dr. Delano e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 06 de setembro de 2023, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, nº 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. Eis a pauta da 1532ª Sessão Plenária Ordinária: **3.**

EXPEDIENTE: 1. Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; **2.** Leitura, discussão e aprovação da ata da 1.531ª Sessão Plenária Ordinária; **3.** Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais; **4.** Comunicados da Presidência; e **5.** Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4.**

MATÉRIA DO DIA: 1. Participação do CORECON-SP no XXV Congresso Brasileiro de Economia. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **2.** Pedido de auxílio financeiro ao XXV Congresso Brasileiro de Economia. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **3.** Pedido de auxílio financeiro ao 38º Congresso da ANGE. Relator: Conselheiro Julio Pires; **4.** Implantação de vale refeição para estagiários. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **5.** Remanejamentos orçamentários. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **6.** Cancelamento e Suspensão, *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial e **7.** Análise de Acórdãos. **5. RELATO DE PROCESSOS.** Relatores: Conselheiros Gil Marcos Clarindo dos Santos e Luis Paulo Rosenberg e Presidente Pedro Afonso Gomes.

3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por

Poloni



39 iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início
40 da Sessão. Justifica a ausência do Conselheiro Suplente Antonio Fernando Gomes
41 Alves e efetiva o Conselheiro José Paulo de Araujo Cunha para substituir o
42 Conselheiro Julio Pires temporariamente até que ingresse na reunião.

43

44 **2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente **Pedro**
45 **Afonso Gomes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes caso tenham
46 alguma retificação à ata da 1531ª Sessão Plenária Ordinária. Não havendo
47 manifestações, inicia a votação:

48 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

49 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** abstém-se

50 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

51 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

52 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves** aprova

53 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

54 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

55 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

56 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

57 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

58 O Conselheiro **José Paulo de Araujo Cunha** aprova

59 Pela maioria dos votos, a ata da 1.531ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada.

60

61 **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**
62 transmite ao Plenário os Comunicados da Presidência.

63

64 Comunicado 54 - Evento ALESP: Em comemoração aos 70 anos do CORECON-SP,
65 no dia 11 de agosto, reunimos autoridades, representantes de entidades de classe e
66 instituições, ex-presidentes, coordenadores dos cursos de Ciências Econômicas e
67 toda a categoria de Economistas para uma Solenidade na Assembleia Legislativa do
68 Estado de São Paulo (ALESP). Este evento foi uma iniciativa do Deputado Estadual,
69 também Economista, Luiz Claudio Marcolino, e teve como objetivo lembrar as
70 conquistas históricas do Conselho ao longo dessas sete décadas, além de destacar a
71 sua importância na defesa e valorização da profissão. A Solenidade foi aberta ao
72 público. Compus a mesa junto ao Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino; Vice-
73 Presidente do Corecon-SP, Odilon Guedes Pinto Jr; Presidente do Sindicato dos
74 Economistas do Estado de São Paulo, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr;
75 Economista Carlos Luque, Ex-Presidente do Corecon-SP na gestão 1991 - 1992; e a

R. Poloni



76 Economista Lenina Pomeranz, representando os homenageados. A sessão solene
77 contou com a presença de mais de 100 pessoas e, ao final, prestamos uma
78 homenagem aos Economistas com alguns dos registros mais antigos no CORECON-
79 SP: Victor David, representado por Maurício Abdalla (93 anos - registro de
80 05/12/1956); Ary Silvério (93 anos - data de registro 20/08/1958); Abrão Antonio
81 Haddad (92 anos - data de registro 08/02/1957); Virgílio Marcon Filho (93 anos -
82 data de registro 19/08/1959); Ascensão Serapião Kouyomdjian (92 anos - data de
83 registro 25/11/1959); Lenina Pomeranz (90 anos - data de registro 13/09/1961) e
84 Natalício Candido da Silva (78 anos - data de registro 18/02/1976).

85

86 Comunicado 55 - Evento Biblioteca Mario de Andrade: Para encerrar as
87 comemorações alusivas aos 70 anos do CORECON-SP, no dia 16 de novembro,
88 realizaremos Solenidade na Biblioteca Mario de Andrade. Além de uma boa
89 acomodação, este local possui uma importância histórica, por ser o exato local onde
90 há 70 anos ocorreu a cerimônia de instalação do Conselho. Na ocasião,
91 lembraremos a trajetória e a importância do CORECON-SP para os Economistas do
92 Estado de São Paulo e para a sociedade paulista, e recordaremos as conquistas
93 alcançadas ao longo desses anos junto aos Economistas, estudantes, coordenadores
94 do curso de Ciências Econômicas, ex-dirigentes, atuais membros do Plenário, do
95 Presidente do COFECON e dos colaboradores do CORECON-SP.

96

97 Comunicado 56 - Visita às Faculdades Oswaldo Cruz, PUC-SP e FMU: Em
98 continuidade ao nosso compromisso com a formação e o aprimoramento profissional,
99 formalizamos parceria com as Faculdades Oswaldo Cruz que oferece benefícios nos
100 cursos de graduação e pós-graduação aos Economistas e Estudantes registrados no
101 CORECON-SP, extensível aos colaboradores e aos alunos do ensino médio indicados
102 pelos Economistas registrados no Conselho ou pela própria entidade. Esta parceria
103 foi uma iniciativa do Vice-Presidente Odilon Guedes, que intermediou o contato com
104 a coordenadora do curso de Ciências Econômicas das Faculdades Oswaldo Cruz,
105 Simone Della Torre. No dia 18 de agosto, estive na FMU acompanhado pelo
106 Conselheiro Haroldo da Silva, para participarmos da Semana de Economia da FMU
107 em comemoração aos 55 anos do curso. Representando o CORECON-SP, o
108 Conselheiro Julio Pires esteve na PUC-SP acompanhado da coordenadora de
109 Comunicação Denise Kelen para apresentar aos alunos aspectos importantes da
110 profissão e do próprio Conselho. Ao final, fizeram a distribuição dos kits promocionais
111 aos alunos. A presença do CORECON-SP nas faculdades demonstra a preocupação



112 desta gestão com os futuros Economistas e tem refletido no aumento do número de
113 registros de Estudantes nos últimos dois anos.

114

115 **Comunicado 57- Alterações na regulamentação de Perícia Judicial e**
116 **Extrajudicial Econômica e Financeira, Cadastro Nacional de Peritos de**
117 **Economia e Finanças (CNPEF) e Carteira de Perito - Resolução nº**
118 **2.134/2023 do COFECON:** Recentemente, o COFECON comunicou as alterações
119 ocorridas no Cadastro Nacional de Peritos de Economia e Finanças (CNPEF) e na
120 Regulamentação de Perícia Judicial e Extrajudicial Econômica e Financeira. No
121 momento, estamos aguardando as próximas orientações e atentos às mudanças
122 ocorridas para a expedição da certidão específica de comprovação de especialidade
123 e habilitação para a realização de perícias, que terá um modelo padronizado e prazo
124 de validade (31 de março do exercício seguinte à sua expedição) bem como na
125 emissão da certidão de habilitação em perícia pelo CORECON. As modificações estão
126 sob o acompanhamento do Coordenador da Comissão de Perícias, Conselheiro José
127 Marcos de Campos, que nos manterá atualizados.

128

129 **Comunicado 58 - Atualização do Valor-piso da Hora de Trabalho do**
130 **Economista (VHTE):** Recebemos do COFECON o Ofício Circular nº
131 0077/2023/COFECON que comunica a alteração do piso do VHTE, formalizada pela
132 Portaria 35/2023, elevando-o de R\$ 482,00 para R\$ 501,00. A publicação feita em
133 24 de agosto de 2023 pode ser consultada no Diário Oficial da União. Este reajuste
134 baseou-se no índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) correspondente ao
135 período de agosto de 2022 a julho de 2023, cuja variação percentual foi de
136 3,992440%. A respeito deste tema de grande relevância para os Economistas e
137 empresas que atuam com atividades de Economia e Finanças, programei a
138 transmissão de uma live para explorar o assunto.

139

140 **Comunicado 59 - Impacto positivo nas redes sociais e aumento do número de**
141 **registros:** Compartilho os resultados positivos decorrentes do empenho e efetivo
142 trabalho realizado pelo Departamento de Comunicação, refletindo de maneira
143 expressiva nas redes sociais e no aumento substancial do número de registros de
144 Economistas e Estudantes nos últimos meses. Notamos que a presença do CORECON-
145 SP nas redes sociais se fortaleceu consideravelmente, tornando-se um espaço
146 importante de interação com o nosso público-alvo e um canal para o
147 compartilhamento de informações, além de ser um indicativo do interesse no

A Poloni



148 conteúdo publicado pelo Conselho. As ações organizadas pelo Departamento de
149 Comunicação durante esta gestão têm fortalecido a visibilidade do CORECON-SP.
150

151 **Comunicado 60 - Implantações SEI, carteira digital e Serviços On-line:**
152 Recentemente, recebemos comunicado do COFECON a respeito da implementação do
153 Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de
154 documentos e processos administrativos. Este é um sistema de gestão de
155 documentos criado pelos servidores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)
156 e permite transferir a gestão de processos administrativos para o meio eletrônico
157 desde a criação, a edição, a assinatura e até o armazenamento, em ambiente virtual.
158 Outro projeto que será implantado em breve é a expansão dos serviços on-line em
159 benefício dos Economistas, que poderão usufruir de diversos serviços do CORECON-
160 SP digitalmente, como a emissão de certidões, de segunda via de carteiras
161 profissionais, entrada em pedidos de suspensão ou tratamento especial, entre outras
162 possibilidades. Ainda para este ano, está prevista a implantação também da carteira
163 profissional digital, que proporcionará maior flexibilidade e modernidade aos
164 profissionais registrados.

165
166 **Comunicado 61- Implantação do Sistema BRC:** Resumidamente, compartilho as
167 principais informações relacionadas à migração do sistema Implanta para o BRC. Nos
168 últimos 20 anos, a Implanta foi o sistema utilizado pelo sistema Cofecon/Corecons,
169 porém a empresa passou a demonstrar desinteresse em manter o contrato. Por este
170 motivo, em 2019, o COFECON iniciou o processo licitatório para a contratação de
171 outra empresa, cabendo a cada Corecon manifestar o seu interesse em participar
172 deste processo. Entretanto, desconhecemos a razão que motivou o Presidente da
173 época a recusar esta oferta sem ao menos consultar o Plenário, tornando o
174 CORECON-SP o único Regional do Sistema a não participar da licitação. Ao tomar
175 conhecimento do fato, fiz o contato com o COFECON para buscar uma alternativa e
176 encontramos na lei a possibilidade de aderência do CORECON-SP ao serviço.
177 Superado este entrave, iniciamos a etapa de transição para o novo sistema e, durante
178 o processo de migração, enfrentamos diversos desafios que ocasionaram atraso no
179 cronograma previsto. Todas as etapas foram supervisionadas pelo Gerente Executivo
180 Júlio Poloni, que acompanhou todo o processo junto aos Coordenadores dos
181 Departamentos para solucionar as pendências e falhas no sistema detectadas,
182 principalmente na parametrização "de/para", que apresentou um grande volume de
183 divergências em comparação ao que foi definido previamente. Toda a equipe se
184 manteve comprometida a superar quaisquer obstáculos operacionais para garantir o
185 pleno funcionamento do sistema e expediente de trabalho no CORECON-SP. Agradeço

J. Poloni



186 ao empenho de todos, em específico, do Gerente Executivo Júlio Poloni, que
187 supervisionou integralmente todas as etapas da migração do sistema e intermediou
188 o contato para a solução das inconsistências e falhas detectadas; da Coordenadora
189 do Atendimento e Registro, Marcia Godoy, responsável por certificar que todas as
190 informações do banco de dados foram corretamente migrados para o novo sistema;
191 ao Coordenador de Cobrança, Rafael Rodrigues, que é encarregado de atestar a
192 correção dos dados financeiros, bem como à funcionária Ticiane Viana, que o
193 substituiu em suas férias, e ao funcionário Gilberto Dias pelo importante apoio
194 durante este período; ao advogado Dr. Diego Freitas por garantir que todos os
195 processos não perdessem os prazos judiciais e pelo o controle das renegociações e
196 execuções fiscais; à Coordenadora de Fiscalização, Bruna Koski; e ao Coordenador
197 de Marco Freitas, todos fundamentais durante todo o processo de migração.

198

199 **Comunicado 62 - Licitação para a compra de computadores:** Considerando a
200 necessidade de substituir os computadores obsoletos nas estações de trabalho do
201 CORECON-SP, devido ao longo período de utilização, o coordenador de TI, Marco
202 Freitas, solicitou a abertura de um processo de compra para a aquisição de novos
203 computadores. A urgência desta demanda se justifica pela presença de computadores
204 com mais de 08, 12 e até 16 anos de uso, o que reduz a eficiência e agilidade do
205 expediente do Conselho e demanda maior esforço do Departamento de TI para
206 mantê-los em condições mínimas de funcionamento. Em vista do atual cenário, a
207 Coordenadora Administrativa, Elisabeth Richter, iniciou a abertura do processo
208 indicando que a compra ocorresse por meio de Ata de Licitações. Este procedimento
209 tem respaldo legal no artigo 86 da Lei 14.133/2023, que autoriza a compra nesta
210 modalidade, ensejando economia financeira, de tempo e força de trabalho. Assim,
211 dada a urgência nesta aquisição, a alternativa mais adequada e viável foi aderir à ata
212 de licitação, pela qual os produtos licitados seguiram todos os procedimentos
213 obrigatórios de um processo licitatório, feito por outro órgão federal, mas que ainda
214 não foram efetivamente adquiridos por ele. A equipe encontrou computadores em
215 conformidade com os requisitos e parâmetros que o CORECON-SP necessita,
216 tornando-se uma opção viável para o CORECON-SP. Diante das opções e
217 considerando que podemos aderir somente às atas Federais, o Coordenador de TI
218 encaminhou algumas atas de licitação com opções que pudessem sanar a aquisição
219 dos computadores. Assim, prevê-se que ainda neste ano, todas as estações de
220 trabalho do CORECON-SP contarão com computadores novos, modernos e com
221 potência suficiente para melhorar significativamente as operações dos
222 departamentos.

223

224 **Comunicado 63 - Cancelamento de registro (por doença grave e**
225 **incapacitante):** Informo sobre a remessa ao COFECON de quatro processos com



226 pedido de cancelamento de Economistas e remissão de débitos, com parecer
227 favorável do advogado Dr. Diego Freitas, sob alegação de motivos de doença grave
228 e incapacitante, devidamente comprovadas, os quais recebemos o retorno positivo
229 do Federal deferindo os pedidos. A norma do COFECON é omissa em relação aos
230 pedidos de remissão de débitos, entretanto, há um dispositivo que ampara casos
231 excepcionais, como aquelas em que a isenção do imposto de renda se aplica. Além
232 disso, segundo o advogado do CORECON-SP, Dr. Diego Freitas, há o entendimento
233 jurisprudencial do Tribunal Regional Federal de São Paulo que admite a remissão de
234 débitos mediante a comprovação de doença grave e incapacitante, desde que
235 respaldada por laudo médico. Neste contexto, o advogado encaminhou o seu parecer
236 favorável embasado nestes entendimentos, aplicando-os para deferir os pedidos de
237 remissão dos Economistas face à condição de doença grave e incapacitante dos
238 solicitantes, devidamente comprovados pelos laudos médicos apresentados. Diante
239 de tais situações, estamos em contato com o COFECON na tentativa de propor
240 alterações na legislação vigente para os casos semelhantes que surgirem.

241

242 **4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O Vice-Presidente **Odilon Guedes**
243 anuncia o lançamento da Campanha "Orçamento Público e Transparência Popular",
244 cujo objetivo é tornar o orçamento público mais transparente e acessível à população,
245 sem viés ideológico ou partidário. Explica que está disponível na sede do Conselho
246 um banner constando as despesas da entidade, em local de fácil visualização e grande
247 circulação. O objetivo da Campanha, explica, é estimular as Prefeituras a adotarem
248 a iniciativa de divulgar de forma ampla e simplificada os seus orçamentos, para que
249 os cidadãos possam conhecer a destinação dos recursos dos seus municípios. A
250 Campanha envolve tratativas diretas com as Prefeituras, mobilização de organizações
251 parceiras e engajamento da mídia, com o fim de incentivar a sociedade a
252 acompanharem a administração dos recursos públicos.

253 O Conselheiro **Welinton dos Santos**, que coordena a Comissão das Delegacias
254 Regionais, registra as menções ao Dia do Economista feitas por duas autoridades
255 locais, uma pelo Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, Abner Moreira, e outra
256 pelo Vereador e Presidente da Câmara de São José dos Campos, Roberto do Eleven,
257 parabenizando também o CORECON-SP pelos 70 anos de história. Informa, ainda,
258 que, no dia 17 de agosto, o Conselho iniciou um acordo de cooperação técnica com
259 o Centro de Inovação e Empreendedorismo de Jacareí (CIEJ) e com o Parque
260 Tecnológico de São José dos Campos, com o intuito de promover projetos e ações
261 conjuntas que estimulem a Economia das cidades, bem como ensejem o trabalho de
262 Economistas em projetos públicos e privados na região. O trabalho conta com a
263 cooperação do Delegado Municipal em Jacareí William Retamiro. Welinton também



264 aborda a realização do 4º Café com Economistas, no dia 1º de setembro, em
265 Campinas, evento que recebeu um retorno bastante positivo dos mais de 80
266 participantes, e agradece a presença da Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves
267 Braga. O Conselheiro destaca a contribuição desses encontros para a valorização da
268 profissão e engajamento dos profissionais das regiões com o Conselho; em razão
269 disso, considera oportuno realizar novas edições nos próximos anos. Por fim,
270 Welinton informa que foi procurado por representantes da Embaixada Francesa para
271 conversar sobre uma possível colaboração do CORECON-SP na promoção de negócios
272 e projetos entre organizações do Brasil e da França, fomentando a atividade
273 econômica entre os dois países e abrindo portas para o trabalho de Economistas
274 nesta ação.

275 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** comenta que, durante a visita ao Parque
276 Tecnológico de São José dos Campos, acompanhado pelo Conselheiro Welinton dos
277 Santos e pela Conselheira Fernanda Della Rosa, foi notória a carência de mentorias,
278 principalmente na área de planejamento estratégico, para as empresas instaladas na
279 região. Neste aspecto, o Presidente enxerga oportunidades promissoras para os
280 Economistas atuarem nestas empresas. Em relação ao contato com os
281 representantes da Embaixada Francesa, informa que foi agendada uma reunião para
282 tratar do assunto.

283 O Conselheiro **Haroldo da Silva** identifica uma correlação importante entre a
284 preocupação da França com as questões ambientais e descarbonização e a proposta
285 de neointustrialização do atual governo brasileiro, sendo assuntos complementares e
286 de interesse mútuo. Em seguida, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral,
287 ressalta que todos os procedimentos estão seguindo rigorosamente as normas
288 pertinentes para garantir a lisura do processo e a participação democrática da
289 categoria. Esclarece que, com o empenho do corpo funcional do Conselho, o processo
290 tem corrido sem percalços até o momento.

291 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves** parabeniza o Vice-Presidente Odilon
292 Guedes pelo seu compromisso com a Campanha "Orçamento Público e Transparência
293 Popular" e o Conselheiro Welinton dos Santos pela palestra proferida no 4º Café com
294 Economistas em Campinas, bem como a iniciativa de realizar este importante evento
295 para a classe. Registra a sua participação na Comissão Julgadora do Concurso de
296 Monografias deste ano, cujas avaliações selecionaram as seis melhores monografias
297 e a inscrição do 1º lugar para concorrer ao XXIX Prêmio Brasil de Economia, realizado
298 pelo COFECON.

299 O Conselheiro **José Paulo de Araujo Cunha** faz referência ao vídeo gravado pelo
300 Prefeito de São Paulo abordando as dificuldades do novo arcabouço fiscal do Governo

Polona



301 Federal. Assim, sugere que o CORECON-SP faça um estudo preliminar para
302 compreender de forma mais precisa as mudanças na tributação e os seus potenciais
303 impactos, tanto nas prefeituras quanto no campo de atuação dos Economistas.

304 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr** congratula a cerimônia
305 realizada na ALESP em comemoração aos 70 anos do CORECON-SP, na qual integrou
306 a mesa do evento, na qualidade de Presidente do SINDECON-SP. Destaca os
307 resultados positivos e aumento de público após a decisão de transmitir as lives do
308 Conselho pelo YouTube. Informa que, durante o mês de agosto, o Conselheiro Luis
309 Paulo Rosenberg, coordenou quatro eventos comemorativos ao Mês do Economista,
310 sendo o último realizado no dia 31 de agosto com o painel "Horizontes de Economia
311 no Brasil", que discutiu questões raciais e o futuro da economia no país, do qual o
312 Conselheiro participou compondo a mesa junto com os representantes da REPP (Rede
313 de Economistas Pretas e Pretos) e Rede Desajuste. O evento foi marcado por
314 discussões produtivas e prestigiado por estudantes e interessados no tema,
315 superando o número de participantes esperados.

316 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** parabeniza a todos os envolvidos
317 na organização do evento na ALESP, em especial ao Presidente Pedro Afonso Gomes,
318 a Coordenadora de Comunicação Denise Kelen e ao Gerente Executivo Júlio Poloni.
319 Comunica a prorrogação do prazo para as inscrições do Prêmio Paul Singer de Boas
320 Práticas Acadêmicas, pois, até o momento, há somente um trabalho inscrito. Mesmo
321 após a flexibilização dos critérios, na edição deste ano, o Conselheiro relata que
322 permanece a dificuldade em localizar projetos desta natureza. Pontua ainda a pouca
323 adesão por parte dos Economistas e que identificou maior afinidade do tema de
324 Economia Solidária pelos profissionais da área de psicologia. Reforça o pedido ao
325 Plenário para auxiliar na divulgação e que não hesitem em avisá-lo caso tenham
326 conhecimento de algum projeto, pois está disposto a fazer o contato diretamente
327 com a incubadora para estimular a participação no certame.

328 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** considera viável identificar possíveis
329 incubadoras de projetos voltados à Economia Solidária para fazer o contato direto
330 e incentivá-las a sua inscrição o certame.

331 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** prontifica-se a colaborar na
332 divulgação do Prêmio Paul Singer através da rede de contatos do Conselho Estadual
333 de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo (CPDCN), no
334 qual faz parte do colegiado, pois o CPDCN possui grande capilaridade no Estado de
335 São Paulo. Parabeniza o Vice-Presidente Odilon Guedes pela iniciativa e empenho na
336 Campanha "Orçamento Público e Transparência Popular" por se tratar de um tema
337 de suma importância para a sociedade. Registra a sua participação no último evento

Poloni



338 comemorativo ao mês do Economista, que aconteceu no dia 31 de agosto, contando
339 com a participação dos representantes da REPP e da Rede Desajuste, evento que
340 abordou a pauta do recorte racial e despertou grande interesse no público
341 participante.

342 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** parabeniza os eventos organizados em
343 celebração aos 70 anos do CORECON-SP e alusivos ao Mês do Economista, conferindo
344 notoriedade à categoria e ao Conselho. Assim como em anos anteriores, a
345 Conselheira solicita a colaboração do Plenário para indicarem projetos potenciais para
346 concorrer à próxima edição do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental
347 promovido anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo, do qual é atuante,
348 representando o CORECON-SP. Em relação ao Prêmio Paul Singer, sugere o envio de
349 Ofício direcionado a empresas que mantenham comissões específicas dedicadas ao
350 tema de Economia Solidária para ampliar a divulgação, visto que estão envolvidas e
351 familiarizadas com o tema central do certame.

352 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** menciona a sua visita ao Conselho para
353 analisar e acompanhar os procedimentos envolvidos nos processos de compras e
354 licitação do CORECON-SP. Parabeniza o Gerente Executivo Júlio Poloni, a
355 Coordenadora Administrativa Elisabeth Richter, a Assessora da Presidência Júlia
356 Goggi e o Advogado Dr. Diego Luiz Rodrigues de Freitas pela condução dos trabalhos
357 e comprometimento, assegurando a transparência e eficácia nos processos, em total
358 conformidade com as normas e leis vigentes. Pontua o processo de melhoria contínua
359 que vem sendo implantado desde o início de 2022, o qual testemunhou na visita
360 supracitada; e informa que está em andamento mais uma fase de melhoria, com a
361 adesão ao sistema "compras.net" para a ampliação da concorrência para as compras
362 do Conselho.

363

364

4. CORRESPONDÊNCIAS.

365

a) Correspondências Recebidas:

366

1. Ofício Circular nº 0066/2023/Cofecon **Mês do Economista 2023.**

367

2. OFEXP nº 142/2023 **Solicita cópia de requerimento nº 1649/2023**

368

3. Ofício 0921/2023/Cofecon **Relatório análise Portal da Transparência.**

369

4. Ofício/Pres./Dir. nº 097/202 **Organização de concurso público.**

370

5. Ofício Circular nº 0067/2023/Cofecon **Dia do Economistas 2023.**

371

6. Ofício Circular Nº 27/23gc **Solenidade de Abertura do 27º ENESUL.**

372

7. OFÍCIO - Nº 21 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR **Correição Geral Ordinária Fórum
Federal de Ribeirão Preto.**

373

374

8. Ofício nº 0961/2023/Cofecon **Convite – Informa Impossibilidade.**



- 375 9. Ofício Circular nº 0069/2023/Cofecon **Eleições 2023.**
376 10. Ofício Circular nº 0070/2023/Cofecon **Resolução nº 2.132/2023.**
377 **Altera dispositivos da Resolução nº 2.113 - dispõe sobre o registro**
378 **egressos de programas de mestrado e doutorado em Economia.**
379 11. Ofício Circular nº 0071/2023/Cofecon **Resolução nº 2.133/2023.**
380 **Altera dispositivos da Resolução nº 1.892, que normatiza a concessão**
381 **de prêmios, homenagens e comendas.**
382 12. Ofício Circular nº 0072/2023/Cofecon **Processos administrativos**
383 **eletrônicos no Sistema Cofecon/Corecons.**
384 13. Ofício Circular DEX nº 008/2023/CRCSP/DEX **Convite para 28ª**
385 **Convenção dos Profissionais de Contabilidade de São Paulo.**
386 14. Ofício Circular nº 0074/2023/Cofecon **Resolução nº 2.134/2023.**
387 **Alterações nos normativos de Regulamentação de Perícia Judicial e**
388 **Extrajudicial Econômica e Financeira e CNPEF.**
389 15. Decisão - Ofício **Processo nº 0004098-40.1997.8.26.0323.**
390 16. Ofício Circular nº 0073/2023/Cofecon **Encaminha Deliberação nº**
391 **5.036/2023 – Curso de Relações Internacionais (Estácio - Bahia).**
392 17. Ofício Circular nº 329/2023 **Sinsexpro Edital de Convocação.**
393 18. Ofício-circular nº 0075/2023/Cofecon **Comunicado de conteúdo do**
394 **Acórdão nº 2402/2022 – TCU/Plenário.**
395 19. Ofício Circular nº 0077/2023/Cofecon **Atualização do Valor-piso da**
396 **Hora de Trabalho de Economia (VHTE).**
397 20. Ofício Presidência 203/2023 **Convite para IX Encontro de Economia**
398 **do Espírito Santo e VII Encontro de Economia do Sudeste.**
399 21. Ofício Circular nº 344/2023 **Sinsexpro Edital de Comunicação.**
400

401 **b) Expedidas:**

- 402 1. Ofício nº 1399-2023 **Publicação edital 2023.**
403 2. Ofício nº 1414-2023 **Cancelamento linha VIVO.**
404 3. Ofício nº XXXX-2023 **Encaminha Balancete 2º trimestre.**
405 4. Ofício nº 1435-2023 **Encaminha cópia do edital.**
406 5. Ofício nº 1417-2023 **Informações eleição**
407

408 **4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 1 e 2.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** traz
409 para apreciação do Plenário os dois primeiros itens da matéria do dia, que tratam do
410 XXV Congresso Brasileiro de Economia (CBE). Neste ano, o Presidente informa que o
411 evento ocorrerá nos dias 07 a 10 de novembro, em São Luís/MA, e tradicionalmente
412 o Corecon responsável pela organização do Congresso solicita apoio financeiro ao
413 COFECON e aos demais Regionais. Apresenta o projeto executivo do evento e
414 recomenda a concessão do auxílio financeiro no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil



415 reais), aporte classificado na "categoria prata" dos patrocinadores do Congresso, que
416 oferece algumas contrapartidas como: logo do CORECON-SP em todos os materiais
417 alusivos ao evento; possibilidade de estande virtual; cortesias para ingressos
418 presenciais on-line. Informa que, em negociação com o CORECON-MA, o Gerente
419 Executivo Júlio Poloni conseguiu ampliar a quantidade de ingressos-cortesia,
420 passando a ser o total de 25, dos quais: 05 cortesias pelo patrocínio, 03 cortesias
421 aos Conselheiros palestrantes ou mediadores, 06 cortesias aos alunos que disputarão
422 a Gincana Nacional de Economia (GNE) e outras 11 cortesias para demais
423 Conselheiros que se interessaram a participar do XXV CBE e funcionários do
424 CORECON-SP que participarão do Encontro de Funcionários do Sistema
425 Cofecon/Corecons. Além disso, sugere contemplar os 300 primeiros Economistas
426 devidamente registrados que se inscreverem no formato on-line, subsidiando metade
427 do valor da taxa de inscrição. Por fim, o Presidente detalha que o valor total das
428 despesas previstas é da ordem de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)
429 considerando a concessão do auxílio financeiro na categoria prata (R\$ 16.000,00),
430 subsídio de 50% no valor dos ingressos aos Economistas (teto de R\$ 27.000,00) e
431 custos com diárias e passagens aéreas dos Conselheiros (R\$ 53.000,00), dos
432 funcionários que participarão do evento (R\$ 15.000,00) e das duplas da XII GNE (R\$
433 30.000,00). Por último, o Presidente ressalta que a verba a ser destinada para o
434 evento, devidamente comportada pela previsão orçamentária, representa menos de
435 1,5% da arrecadação anual de 2023 e, desta forma, manifesta o seu voto favorável
436 ao patrocínio, ao subsídio nas 300 primeiras inscrições dos Economistas e às
437 despesas supracitadas.

438 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** expressa o seu ponto de vista a respeito do
439 subsídio aos primeiros 300 Economistas que se inscreverem, alegando ser totalmente
440 favorável ao subsídio a quem de fato precisa: *"não vejo porquê subsidiar o cara que
441 está fazendo o que é bom para ele e tem condições. Entrou um Economista que é
442 diretor da XP e eu vou pagar, em vez de pagar pro estudante de uma faculdade
443 pública assistir o evento. Sabe, porra, estamos aqui para distribuir dinheiro?"*. Indaga
444 se o Plenário calculou o montante arrecadado com as 300 inscrições pagas
445 diretamente ao CORECON-MA e, após, manifesta-se *"eu sou eleito para zelar pelo
446 pleito do Economista paulista, cacete. Eu não estou fazendo nada, não estou
447 mandando dinheiro, sendo tratado como qualquer outro aqui, porque o que a gente
448 combinou era que tem que ter uma cessão de um Economista paulista. Só quero
449 registrar o protesto da forma generosa e isonômica sobre como se distribui o dinheiro
450 do Economista paulista."*

Poloni



451 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** destaca que não estamos nos referindo a um
452 evento comum, trata-se do Congresso Brasileiro de Economia. Compreende a
453 importância de administrar com racionalidade os recursos do CORECON-SP, afirma,
454 entretanto, que é fundamental que os Economistas registrados recebam algum
455 benefício por parte do Conselho, afinal os recursos da entidade provêm das
456 contribuições deles. Assim, a Conselheira considera que as vantagens propostas pelo
457 Presidente são uma forma de atrair os profissionais a se registrarem e de solidificar
458 uma imagem positiva do Conselho, por isso, é favorável ao desconto nos ingressos.
459 Consulta a possibilidade de o desconto ser extensível para aqueles que adquirirem o
460 ingresso para a participação presencial. Assim, solicita a avaliação desta
461 possibilidade.

462 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** expressa o seu posicionamento em relação
463 às prerrogativas e responsabilidades do CORECON-SP, dentre as quais: a importância
464 de retribuir os profissionais registrados como parte de seu compromisso com eles. O
465 Conselheiro compartilha o *feedback* recebido de alguns profissionais mencionando a
466 falta de retorno por parte do Conselho. Portanto, concorda em beneficiar os
467 Economistas, concedendo vantagens igualitárias nos ingressos do XXV CBE, sem
468 qualquer distinção. Acrescenta que o CORECON-SP possui representatividade em
469 número e que sua participação efetiva dentro do Sistema Cofecon/Corecons deve ser
470 proporcional a isso.

471 O Conselheiro **Weliton dos Santos** não se opõe à concessão do benefício, mas
472 sugere certificar se não há algum óbice legal ou jurisprudencial perante o Tribunal de
473 Contas da União (TCU), pois acredita que a ação poderia ser objeto de
474 questionamento por parte do órgão.

475 O Conselheiro **Haroldo da Silva** sugere formalizar consulta ao TCU para certificar a
476 legalidade da decisão, a fim de não infringir nenhuma norma vigente. Em vista do
477 expressivo aumento do número de estudantes captados nestes últimos meses,
478 propõe destinar os descontos nos ingressos também a este público, definindo alguns
479 parâmetros como, por exemplo, estudantes matriculados em instituições públicas de
480 ensino e cotas raciais.

481 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** compartilha o seu completo descontentamento
482 com o valor dos ingressos, alguns na faixa dos de R\$ 300 (trezentos reais). Menciona,
483 em especial, os estudantes, argumentando que o preço cobrado deles é excessivo.
484 Salaria a importância de tornar o evento mais acessível e inclusivo e demonstra a
485 sua indignação com a cobrança de um preço que considera abusivo. Indaga a
486 finalidade da quantia arrecadada pelo evento e questiona se o objetivo é remunerar

Poloni



487 exageradamente os palestrantes. Acrescenta que o CBE não pode ser um espetáculo
488 ou "show de popstar".

489 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** concorda que o valor do ingresso,
490 especialmente para os estudantes, é abusivo; e expressa seu apreço à sensibilidade
491 do CORECON-SP com ações afirmativas, considerando oportuna a concessão do
492 desconto na forma sugerida pelo Conselheiro Haroldo Silva.

493 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** enfatiza a importância de manter um ambiente
494 democrático, no qual todos possam expressar suas opiniões ao examinar as matérias,
495 mesmo quando há pontos de vista divergentes. Acompanha o relator e apoia o
496 patrocínio, pois considera o evento de suma importância para a categoria. Contudo,
497 ressalta a necessidade de certificar a questão legal levantada pelo Conselheiro
498 Welinton dos Santos. Em relação às argumentações da Conselheira Fernanda Della
499 Rosa, acredita que a redução do valor nas inscrições poderia exigir do CORECON-MA
500 que injetasse mais recursos próprios e/ou a necessidade de buscar mais
501 patrocinadores. Além disso, salienta a importância da transparência e lembra que a
502 prestação de contas será enviada posteriormente ao CORECON-SP, por este ser
503 patrocinador do evento. Esta é uma documentação detalhada dos recursos
504 empregados na organização do evento, cuja análise será importante para esclarecer
505 alguns pontos, como a ausência de remuneração aos palestrantes convidados.

506 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que a organização de um evento da
507 magnitude do CBE é complexa e onerosa, envolvendo custos significativos, que
508 estima em cerca de R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais). Somado a isso, afirma que
509 o CORECON-MA enfrenta desafios financeiros devido a sua baixa arrecadação, o que
510 torna necessário buscar apoio financeiro e patrocinadores para viabilizar a realização
511 do evento. Relata que, infelizmente, como exposto pelo Conselheiro Ricardo Tadeu
512 Martins, os eventos promovidos pelos Corecons não são atrativos para as empresas
513 patrocinadoras. Por isso, a maior parte dos gastos são cobertos pelos auxílios
514 financeiros e pela venda de ingressos. O Presidente esclarece que a proposta de
515 subsidiar parte do valor dos ingressos seria uma estratégia para ampliar a divulgação
516 do evento através de nossos canais de comunicação, incentivando os Economistas a
517 prestigiarem do evento e, conseqüentemente, aumentar o público participante e a
518 receita do Congresso, ao tempo em que se fornece aos Economistas paulistas um
519 incentivo ao aperfeiçoamento profissional, através dos conhecimentos que serão
520 compartilhados no evento. Quanto aos apontamentos dos Conselheiros Welinton dos
521 Santos e Haroldo Silva, o Presidente se compromete a analisar a viabilidade legal da
522 concessão do subsídio. Reconhece a importância de considerar os estudantes neste
523 benefício. Todavia, entende que, para este evento, seja mais apropriado oferecer

M. Gomes



- 524 exclusivamente aos Economistas, pois há uma complexidade operacional envolvida
525 ao fazer muitas distinções e dificuldade de estabelecer formas para sua verificação.
526 Feitas as considerações, o Presidente coloca votação exclusivamente da concessão
527 do auxílio financeiro ao XXV CBE no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
528 Efetiva novamente José Paulo de Araújo Cunha, em razão da saída da Conselheira
529 Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga e inicia a votação:
530 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova
531 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
532 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
533 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
534 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
535 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova
536 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
537 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
538 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova
539 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova
540 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova
541
542 Logo após, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** solicita a manifestação do Plenário
543 quanto à proposta de subsidiar o ingresso dos 300 (trezentos) primeiros Economistas
544 que se inscreverem, pela metade do valor da inscrição *on-line*. O valor do ingresso
545 *on-line* é R\$ 180,00; logo, o valor do subsídio seria de R\$ 90,00 por Economista
546 registrado no CORECON-SP inscrito no XXV CBE.
547 O Conselheiro **Haroldo da Silva** questiona se o abatimento no valor das 300
548 primeiras inscrições será destinado somente aos Economistas ou incluirá nesse
549 número a categoria de estudantes.
550 O Conselheiro **José Marcos de Campos** propõe que não haja distinção do público,
551 podendo ser Economista ou estudante, tampouco do formato da participação, seja
552 presencial ou virtual.
553 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** externaliza o seu posicionamento "voto
554 *contra, em respeito ao meu diploma de Economista, que não pode aceitar que um*
555 *congresso custe R\$ 700.000 aqui, no Maranhão ou na puta que pariu. É contra tudo*
556 *que a gente aprendeu sobre otimização e alocação de recursos públicos. Voto contra*
557 *ser "prata" quando eu vou botar mais dinheiro do que qualquer outro. Voto contra*
558 *porque três paulistas vão para o congresso como expositores, quando a gente tinha*
559 *aprovado uma moção de que todos os paulistas que fossem participar do congresso*
560 *iriam por nossa conta. Então, eles poderiam, no Maranhão, ter verba ilimitada e eu*

9
UPoloni



561 *votaria com muito entusiasmo no que a gente tivesse decidido. Tem 15 (quinze) mil*
562 *(reais) para escolher o número de estudantes carentes e mandar para lá com 100%*
563 *ou pagar a participação, o que eu acho mais bacana. Enfim, estamos fazendo uma*
564 *patacoada que eu rejeito e vai ser meu último voto."*

565 O Conselheiro **José Marcos de Campos** demonstra o seu constrangimento diante
566 da postura do Conselheiro Luis Paulo Rosenberg, principalmente pelo vocabulário
567 inadequado e incompatível com o elevado, democrático e respeitoso ambiente do
568 Plenário. Manifesta que, embora tenha grande apreço pelo Conselheiro Luis Paulo
569 Rosenberg, lamenta e repudia esse tipo de reação a uma questão relativamente
570 simples, quando comparada ao comprometimento dos Conselheiros, à honestidade e
571 à transparência que prevalece no Plenário.

572 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** endossa as palavras do Conselheiro José
573 Marcos de Campos e também repudia as colocações do Conselheiro Luis Paulo
574 Rosenberg, considerando-as inadequadas, pois o Conselho representa a categoria e
575 as decisões do Plenário visam o melhor para a classe. Ressalta a necessidade de
576 manter um ambiente de discussão respeitoso.

577 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** destaca a qualificação, competência e
578 dedicação do Conselheiro Luis Paulo Rosenberg para com o CORECON-SP. Por isso,
579 não vê a manifestação do Conselheiro como uma ofensa, mas como uma crítica ao
580 formato do evento. Ressalta a importância da democracia e da liberdade de
581 expressão, observando que já presenciou situações mais problemáticas em outras
582 Sessões Plenárias. Por isso, considera injustas as críticas a ele dirigidas, dado o seu
583 histórico de comprometimento com o Conselho.

584 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** apoia o exposto pelo Conselheiro José Marcos de
585 Campos e, embora discorde de muitos aspectos durante as reuniões, destaca que
586 respeita as ideias e posicionamento divergentes, pois os Conselheiros devem agir
587 com civilidade e decoro. Menciona que o Conselheiro Luis Paulo Rosenberg expos o
588 seu posicionamento de forma intempestiva, reafirmando que não há problema em
589 discordar, mas que é preciso respeitar as opiniões antagônicas.

590 O Conselheiro **José Marcos de Campos** retoma a palavra para manifestar sua
591 discordância em relação à colocação do Conselheiro Luis Paulo Rosenberg ao inferir
592 que o Plenário fez uma "patacoada". Elogia a exposição do Vice-presidente Odilon
593 Guedes, pois realmente é imprescindível que o Plenário aja sempre com decoro.

594 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** ressalta que as decisões do Plenário são
595 tomadas em consonância com os princípios democráticos e que as opiniões precisam
596 ser emitidas de forma adequada. Cita uma frase atribuída ao Presidente Pedro Afonso

P. Afonso



597 Gomes, que cabe bem no ocorrido: "as principais causas de conflitos são 10% por
598 diferença de opinião e 90% pelo jeito de falar".

599 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** complementa dizendo que todos passam por
600 momentos de descontentamento e que a expressão "patacoada" usada pelo
601 Conselheiro Luis Paulo Rosenberg não foi dirigida ao Plenário, mas aos organizadores
602 do CBE, já que as decisões do evento não são de competência do CORECON-SP,
603 referindo-se também aos custos substanciais que envolvem a realização do evento.
604 Manifesta novamente a sua preocupação com o valor do ingresso, pois pode dificultar
605 a participação dos estudantes. Por último, considera que não é pertinente julgar o
606 Conselheiro Luis Paulo Rosenberg sem antes compreender por completo o contexto
607 de suas palavras.

608 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** comenta que a assimetria de informação pode
609 levar, em certas ocasiões, a reações mais acaloradas, como ocorreu nesta reunião.
610 Esclarece que não está criticando o posicionamento do Conselheiro Luis Paulo
611 Rosenberg, pois todos têm o direito de expressar seu ponto de vista, mas a reação
612 do Conselheiro foi desencadeada por um desconhecimento de algumas das normas
613 do Sistema Cofecon/Corecons. Afirma que não houve transgressão da Resolução
614 784/2023, recentemente aprovada, pois o CBE é um evento que possui uma norma
615 específica, do COFECOM, a Resolução 1.903/2013/COFECOM. Esclarece que as
616 alegações do Conselheiro Rosenberg não procedem, pois outros Economistas
617 paulistas foram convidados para participar como palestrante/moderador no evento e
618 terão as suas despesas custeadas pelo CORECON-MA, não se limitando aos três
619 mencionados pelo Conselheiro, que três são apenas os Conselheiros do CORECON-
620 SP na programação do evento. O Presidente assegura que tomará a iniciativa de
621 entrar em contato com o Conselheiro para esclarecer o assunto e resolver o
622 desentendimento gerado.

623 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** compreende a reação de todos em
624 meio às palavras do Conselheiro Luis Paulo Rosenberg, ao tempo que considera
625 inegável a sua valiosa contribuição para o Conselho, reconhecida por todos. Acredita
626 na habilidade do Presidente Pedro Afonso Gomes para tratar do ocorrido e encontrar
627 maneiras de resolver a situação da forma mais adequada.

628 Após as exposições, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** reformula a matéria a ser
629 votada, que passa a ser: o subsídio de metade do valor do ingresso *on-line* (R\$ 90,00
630 (noventa reais)) aos primeiros 300 (trezentos) Economistas e estudantes registrados
631 no CORECON-SP que se inscreverem no evento, condicionado à consulta ao Jurídico
632 do CORECON-SP e ao COFECOM quanto à legalidade desta decisão. Na sequência,
633 inicia a votação:

AP. Gomes



- 634 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova
635 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
636 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
637 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
638 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
639 O Conselheiro **Luís Paulo Rosenberg** não aprova
640 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
641 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova
642 O Conselheiro **Welinton dos Santos** abstém-se
643 O Conselheiro **José Paulo de Araujo Cunha** aprova
644 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
645 Pela maioria dos votos, a decisão foi aprovada.

646

647 **3.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** passa a palavra ao Conselheiro Julio Pires
648 para apresentar o seu parecer referente ao pedido de apoio financeiro para realização
649 do XXXVIII Congresso Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências
650 Econômicas (ANGE).

651 Com a palavra, o Conselheiro **Julio Pires** faz a leitura do parecer: "A Associação
652 Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE) é uma entidade
653 civil, sem fins lucrativos, que atua em âmbito nacional, promovendo de forma
654 competente e continuada debates e apoiando os Institutos Superiores de Ensino que
655 possuem cursos de graduação em Economia. Criada há quase 40 anos, em meados
656 dos anos 1980, a ANGE vem desenvolvendo esse trabalho com base em quatro
657 princípios fundamentais: 1) Compromisso com o estudo da realidade brasileira, sem
658 prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental; 2) Adoção do
659 pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das Ciências Econômicas,
660 formada por correntes de pensamento e paradigmas diversos; 3) Vinculação dos
661 fenômenos econômicos ao todo social em que se inserem; 4) Transmissão ao corpo
662 discente do senso ético de responsabilidade social". O Congresso que ora está sendo
663 organizado, trigésimo oitavo, como os anteriores, intenta estabelecer um momento
664 de encontro e debate - presencial e virtual - entre coordenadores de curso,
665 professores, profissionais e estudantes de Economia. Será realizado, entre os dias 18
666 a 20 de outubro de 2023, nas dependências do Instituto de Economia da Universidade
667 Federal do Rio de Janeiro com transmissão pelo YouTube. É importante destacar que
668 a participação é gratuita, constituindo-se, portanto, num serviço prestado à categoria
669 dos economistas de todo o país. É possível identificar uma intersecção de interesses
670 e propostas muito significativa entre a ANGE e o CORECON-SP no que diz respeito,



671 sobretudo, às preocupações atinentes à melhoria da qualidade do ensino de
672 Economia, de acordo com os princípios supramencionados, e a preocupação em
673 promover o ensino das Ciências Econômicas em consonância com as questões mais
674 precípuas da realidade brasileira contemporânea. Nesse sentido, o tema proposto
675 pela ANGE, "Desafios para o ensino de Economia no cenário pós-pandêmico" se
676 coaduna de forma modelar com uma das linhas de atuação do CORECON-SP. Cabe
677 ressaltar também que foi apresentada e devidamente conferida toda a documentação
678 exigida para que o CORECON-SP possa colaborar com esse evento promovido pela
679 ANGE: Projeto do XXXVIII Congresso (com detalhamento de todas as receitas e
680 despesas incorridas), Modelo de Termo de Compromisso, Certidão Positiva com
681 Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da
682 União, Certificado de Regularidade do FGTS, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e
683 Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa". Ao final do parecer, o
684 Conselheiro **Julio Pires** manifesta-se favorável à participação do CORECON-SP como
685 um dos patrocinadores do evento e sugere o apoio financeiro no valor de R\$ 7.000,00
686 (sete mil reais).

687 O **Presidente Pedro Afonso Gomes** acrescenta que, assim como no caso do CBE,
688 também há um dispositivo legal específico que regulamenta o apoio institucional e
689 financeiro aos congressos realizados pela ANGE, trata-se da Resolução nº
690 2036/2023/COFECON.

691 O Advogado **Dr. Diego Freitas** ressalta que é exigido o encaminhamento de
692 certidões de regularidade perante os órgãos da Previdência Social e dos fiscos federal,
693 estadual e municipal.

694 Após as considerações, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** efetiva a Conselheira
695 Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro, para completar o quadro de Conselheiros efetivos,
696 após a saída do Conselheiro José Paulo Araújo da Cunha, e a Conselheira Fernanda
697 Della Rosa, em função da saída antecipada do Conselheiro Luis Paulo Rosenberg, e
698 inicia a votação:

699 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova

700 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

701 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

702 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

703 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

704 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

705 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

706 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

707 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

A. Pires



708 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova
709 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** aprova
710 Por unanimidade, foi aprovado o aporte financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil
711 reais) para realização do XXXVIII Congresso da ANGE.

712

713 **4.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** traz para a apreciação do Plenário a proposta
714 de reajuste da bolsa dos estagiários e implantação do Vale Refeição (VR) para esses
715 colaboradores. De início, informa o total de 13 estagiários que suprem o defasado
716 quadro de funcionários do CORECON-SP, pois a organização de um novo concurso
717 público pelo COFECON ainda não ocorreu. Reforça a importância do estágio na
718 formação profissional e, a exemplo disso, cita a efetivação da funcionária Júlia Goggi
719 como Assessora da Presidência, resultado de seu bom desempenho durante o período
720 de estágio. Destaca que a atual equipe de estagiários tem alcançado resultados
721 notavelmente positivos e desempenho exemplar. Assim, o Presidente sugere o
722 reajuste da bolsa considerando a inflação acumulada de 8,37% no período de
723 fevereiro de 2022 (último reajuste) até o presente, de acordo com o IPCA/IBGE; e a
724 implantação do VR, limitado a 20% do valor da bolsa, aos estagiários da seguinte
725 forma: (I) Estagiários cursando do 1º ao 4º semestre, independente do curso ou do
726 departamento de atuação: bolsa-auxílio de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta
727 e cinco reais) e VR de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais); e (II) Estagiários
728 cursando do 5º semestre em diante, independente do curso ou do departamento de
729 atuação: bolsa-auxílio de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e VR de R\$
730 304,00 (trezentos e quatro reais). Ressalta que o valor reajustado da bolsa e a
731 implantação do VR estão dentro dos parâmetros praticados no mercado e funcionam
732 como um atrativo para reter talentos e manter uma equipe habilidosa. Após, o
733 Presidente inicia a votação:

734 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova

735 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

736 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

737 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

738 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** aprova

739 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova

740 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

741 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

742 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

743 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

744 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

M. Pires



745 Por unanimidade, o reajuste da bolsa e a instituição do Vale Refeição para os
 746 estagiários do CORECON-SP foi aprovada e será formalizada através da Resolução
 747 790/2023.

748

749 **5. O Presidente Pedro Afonso Gomes** informa a necessidade de realocar saldos
 750 orçamentários, sem implicar no aumento global de despesas, sendo apenas uma
 751 redistribuição de recursos entre rubricas orçamentárias, adequando-as aos atuais
 752 projetos, demandas e oportunidades do Conselho, entre eles o XXV CBE e a
 753 ampliação do projeto "Café com Economistas" no interior do Estado de São Paulo.
 754 Além disso, ressalta que os resultados significativos com a arrecadação via cobrança
 755 administrativa e executiva ocasionou pagamentos de Cota Parte mais vultuosos do
 756 que se previa inicialmente. Em seguida, o Presidente apresenta o quadro descritivo
 757 com os remanejamentos orçamentários propostos:

CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.3.1.1.01.01.001 Salários	R\$ 759.354,49	R\$ 150.000,00		R\$ 609.354,49
6.3.1.6.01.02.001 Cota Parte	R\$ 72.192,08		R\$ 150.000,00	R\$ 222.192,08
6.3.1.9.01.01.013 Apoio a eventos de terceiros	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 30.000,00
6.3.1.6.01.02.001 Cota Parte	R\$ 222.192,08		R\$ 15.000,00	R\$ 237.192,08
6.3.1.9.01.01.006 Eventos de Valorização Profissional	R\$ 152.917,65	R\$ 35.000,00		R\$ 117.917,65
6.3.1.6.01.02.001 Cota Parte	R\$ 237.192,08		R\$ 35.000,00	R\$ 272.192,08
6.3.1.9.01.01.007 Projetos de Valorização Profissional	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 40.000,00
6.3.1.6.01.02.001 Cota Parte	R\$ 272.192,08		R\$ 30.000,00	R\$ 302.192,08
6.3.1.3.03.06.012 Delegacias	R\$ 49.012,90	R\$ 30.000,00		R\$ 19.012,90
6.3.1.6.01.02.001 Cota Parte	R\$ 302.192,08		R\$ 30.000,00	R\$ 332.192,08
6.3.1.3.04.01.032 Serviços de Energia Elétrica	R\$ 88.851,75	R\$ 15.000,00		R\$ 73.851,75
6.3.1.6.01.02.001 Cota Parte	R\$ 332.192,08		R\$ 15.000,00	R\$ 347.192,08
6.3.1.9.01.01.004 Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	R\$ 5.757,10	R\$ 5.000,00		R\$ 757,10
6.3.1.6.01.02.001 Cota Parte	R\$ 347.192,08		R\$ 5.000,00	R\$ 352.192,08
6.3.1.9.01.01.006 Eventos de Valorização Profissional	R\$ 117.917,65	R\$ 20.000,00		R\$ 97.917,65
6.3.1.3.03.08.001 Diárias de Funcionários	R\$ 2.680,00		R\$ 20.000,00	R\$ 22.680,00
6.3.1.9.01.01.006 Eventos de Valorização Profissional	R\$ 97.917,65	R\$ 15.000,00		R\$ 82.917,65
6.3.1.3.03.08.003 Diárias de Delegados e Outros	R\$ 9.024,00		R\$ 15.000,00	R\$ 24.024,00
6.3.1.9.01.01.006 Eventos de Valorização Profissional	R\$ 82.917,65	R\$ 15.000,00		R\$ 67.917,65
6.3.1.3.03.07.002 Passagens de Conselheiros	R\$ 14.820,15		R\$ 15.000,00	R\$ 29.820,15
6.3.1.9.01.01.006 Eventos de Valorização Profissional	R\$ 67.917,65	R\$ 10.000,00		R\$ 57.917,65
6.3.1.3.03.07.003 Passagens de Delegados e Outros	R\$ 9.291,89		R\$ 10.000,00	R\$ 19.291,89
6.3.1.9.01.01.006 Eventos de Valorização Profissional	R\$ 57.917,65	R\$ 5.000,00		R\$ 52.917,65

N. Poloni



6.3.1.3.03.09.002 Locomoção de Conselheiros	R\$ 114,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.114,00
6.3.1.9.01.01.006 Eventos de Valorização Profissional	R\$ 52.917,65	R\$ 10.000,00		R\$ 42.917,65
6.3.1.3.04.01.046 Divulgação, Impressão e Encadernação	R\$ 959,59		R\$ 10.000,00	R\$ 10.959,59
6.3.1.2.01.01.001 Programa de Desenvolvimento Humano	R\$ 75.422,38	R\$ 50.000,00		R\$ 25.422,38
6.3.1.3.04.01.018 Serviços de Divulgação Institucional	R\$ 84.866,75		R\$ 50.000,00	R\$ 134.866,75
TOTAL			R\$ 405.000,00	

758 Não havendo objeções, o Presidente inicia a votação:

759 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova

760 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

761 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

762 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

763 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** aprova

764 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova

765 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

766 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

767 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

768 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

769 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

770 Por unanimidade, o remanejamento orçamentário discriminado foi aprovado e será
771 formalizado através da Resolução nº 789/2023.

772

773 **6.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** registra a efetivação do cancelamento, *ad*
774 *referendum* do Plenário, por decisão judicial, da empresa GP INVESTIMENTO LTDA -
775 REG. 5636 e da Suspensão, *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial, do
776 Economista VALDEMAR CAITANO DA SILVA JUNIOR - REG. 28.558.

777

778 **7. ANÁLISE DE ACÓRDÃOS – Departamento de Fiscalização.** O Presidente
779 **Pedro Afonso Gomes** colocou em votação e foram aprovados por unanimidade os
780 seguintes Acórdãos: 092/2023 - JOSÉ LUIZ PIMENTEL DUARTE; 093/2023 - RAFAEL
781 MACHADO CHACUR; 094/2023 - ALEXANDRE BORELLI DE MELLO; 095/2023 - LUCAS
782 SANSON BELLOT; 096/2023 - MATHEUS BORGES BANTEL; 097/2023 - LUCAS
783 ALEXANDRE ESTRELA FERREIRA FERNANDES; 098/2023 - SANDRO MARCIO
784 MONTANHA GHIORZI; 099/2023 - FERNANDO FRANCO GOMIDE; 100/2023 -
785 EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RANGEL; 101/2023 - ALINE HELENA AZEVEDO
786 CUNHA; 102/2023 - ESTELA MEDEIROS QUAGGIO; 103/2023 - THAIS RIBEIRO
787 BAPTISTA; 104/2023 - HUMBERTO GALLUCCI NETTO; 105/2023 - MARCOS ANTONIO
788 MOLLICA; 106/2023 - SILVANO GERSZTEL; 107/2023 - L.A. WINOCUR EIRELI;

N. P. Guedes



789 108/2023 - WTC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA e 109/2023 - MEZZO
790 ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

791

792 **5. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob o relato do Conselheiro Gil Marcos**

793 **Clarindo dos Santos foram aprovados:** 38 Registros Definitivos de Pessoa Física;
794 23 Registros de Estudantes; 11 Registros de Tratamento Especial Dispensado em
795 Função da Idade; 03 Reaberturas de Registro Definitivo de Pessoa Física; 02
796 Economistas com Multa cancelada (Efetuou o Registro); 03 Economistas com situação
797 "Sem Diploma" que apresentaram o diploma; 22 Falecidos (04 Falecidos com
798 remissão de débitos e 18 Falecidos sem remissão de débitos); 08 Suspensões de
799 Registro Definitivo de Pessoa Física (03 por desemprego e 05 por ausência do país);
800 36 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (28 por não exercício, 07
801 por aposentadoria e 01 por residir fora do país); 01 Transferência de Registro
802 Definitivo de Pessoa Física; 04 Registros Definitivos de Pessoa Jurídica e 04
803 Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica (03 por encerramento das atividades
804 e 01 por incorporação). **Registros Definitivos de Pessoa Física. Números:**
805 37.750 - ALLAN DIMITRI CHAVES PETERLONGO; 37.751 - JENNY TIAWEN CHIANG;
806 37.752 - LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA PIOVESAN; 37.753 - JOÃO PAULO DE
807 FARIA TAVARES RABE; 37.754 - AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR; 37.755
808 - LUCIO VILAFRANCA MOTTA; 37.756 - GUSTAVO DE SOUZA SALVADOR; 37.757 -
809 ADINAN PIOLI; 37.758 - ARTHUR POLICARPO SALES; 37.760 - TELMA REGINA
810 PINHEIRO DE LIMA AMATO; 37.761 - ÉRICA ROBERTA ALVES PEREIRA; 37.762 -
811 LUCAS PACHECO MEDRADO DE OLIVEIRA; 37.763 - WILLIAN HENRIQUE DA SILVA;
812 37.764 - GRAZIELA CALÓRIO ARIOSI; 37.765 - THALES BICALHO FERREIRA; 37.766
813 - LUCAS CARRILHO BILÓ; 37.767 - JULIA RODAMILANS GUANAES GOMES; 37.768 -
814 SANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 37.769 - CARLOS EDUARDO JUSTO PIRES; 37.770
815 - THARSILA REIS DE MEDEIROS; 37.771 - GRACIELLE MARIA DA SILVA; 37.772 -
816 MAURICIO CORREIA; 37.773 - BRUNO JOSÉ BURDA PIERDONÁ; 37.774 - MIGUEL
817 HENRIQUE RENNA DA SILVA; 37.775 - RODRIGO DA SILVA MELO; 37.776 - PAULO
818 AUGUSTO PIRES; 37.777 - CAROLINE MIRANDA EBEL; 37.778 - LUCAS OLIVEIRA
819 COLUCIO; 37.779 - PEDRO MICHELETTO PALHARES; 37.780 - MIRIAM SANTOS
820 BONILHA; 37.781 - BRUNA SOTTOMAIOR DE LUCA; 37.782 - MARCELO SACCHI DE
821 CARVALHO; 37.783 - FLÁVIO AUGUSTO ARANTES ANDRADE HANSEN MARTINS;
822 37.784 - TOMÁS ALTERO GOMES DE MELLO; 37.785 - NATANAEL AUGUSTO DUARTE
823 DOS SANTOS; 37.787 - JOSÉ HORÁCIO MOREIRA LEME; 37.788 - GUILHERME
824 MENEGUEL PANHOTA e 37.789 - ALEXANDRE CALDEIRA AGUENA. **Registros de**
825 **Estudantes. Números:** 4.800 - KAUÊ EL CHIHIMI DE ANDRADE; 4.801 - JULIA

N. Polari



826 SANTOS GUERRA; 4.802 - LAURA BIAVA VERA CALIXTO; 4.803 - DEISIANNY SILVA
827 DE SOUZA; 4.804 - GYULLIA DO VALLE DE OLIVEIRA PEREIRA; 4.805 - RAFAELA DE
828 SANTANA LIMA; 4.806 - BRUNA SOUZA LOURENÇO; 4.807 - VÍTOR BENTO DA SILVA;
829 4.808 - GUSTAVO ROSSI DOS SANTOS; 4.809 - OSVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO;
830 4.810 - DANILLO DA ROCHA NUNES; 4.811 - DANIELLE LIMA DAMASCENO SOUZA;
831 4.812 - EDUARDA LIMA GOMES DA SILVA; 4.813 - ABNER MOURA FERREIRA; 4.814
832 - KALED ABNER DE SOUZA OLIVEIRA ; 4.815 - FILIPE REIS VIDAL E LIMA; 4.816 -
833 WEICHILAH BEATRIZ SILVA PINHEIRO; 4.817 - LARISSA FERNANDA CORREIA
834 OLIVEIRA; 4.818 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA; 4.819 - ISABELLA PRADO RUBIO DE
835 SANTANA; 4.820 - ANA ROSA LEMES DOS SANTOS; 4.821 - GLAUCIA NARCISO
836 BARBOSA e 4.822 - LUIZ HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO. **Reabertura de**
837 **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 12.131 - LUIZ ANTONIO
838 RENOSTO; 32.954 - LAERCIO BARBOSA LIMA JUNIOR e 33.857 - LUCIANA ORTIZ
839 FREDERICO. **Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da**
840 **Idade. Números:** 8.693 - LUIZ ROBERTO DOS REIS CARDOSO; 8.933 - LUIZ
841 CARLOS BERNARDES; 9.196 - ODAIR TOGNATO; 11.580 - ROBERTO COVRE; 12.338
842 - MARIO HIROSE; 12.389 - MILTON CARRON; 13.155 - MARCUS ALBERTO FLOCKE;
843 16.158 - JOÃO BATISTA DOMINGUES COSTA; 16.730 - CLAUDIO NEVES MARTINS;
844 27.005 - MARILENE GOMES ABREU e 35.010 - SERGIO JOSÉ DE FRANÇA ARRUDA.
845 **Economistas com Multa cancelada (Efetuou o Registro):** 37.766 - LUCAS
846 CARRILHO BILÓ e 37.777 - CAROLINE MIRANDA EBEL. **Economistas com situação**
847 **"Sem Diploma" que apresentaram o diploma. Números:** 35.442 - OLIVIA
848 MIRANDA CARNEIRO; 35.651 - LUIS FELIPE GRIFFO DORIA DE ARAUJO e 36.860 -
849 BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA. **Transferência de Registro Definitivo de Pessoa**
850 **Física. Número:** 32.165 - MATEUS ALCÂNTARA DE CAMARGO. **Falecidos sem**
851 **remissão de débitos. Números:** 3.376 - HUMBERTO BERILO ALVES DE MOURA;
852 3.831 - ANTONIO DE CAMPOS FRAGA JÚNIOR; 3.391 - PEDRO CIPOLLARI; 3.399 -
853 RACHILA ANDREIUK BIZ; 3.466 - SYLVIO SHINYA SASSATONI; 3.644 - JOSÉ
854 GERALDO PORTELLA; 3.909 - TAKAO NAKAYAMA; 3.914 - ANGELO RIGON; 3.963 -
855 VICENTE JOSÉ DE SOUZA; 4.337 - RAFAEL GOLOMBEK; 4.408 - EDUARDO
856 YOSHIMARA KENSHIMA; 4.847 - WALTER MEKITARIAN; 4.897 - MARCOS DE
857 OLIVEIRA BRANCO; 5.260 - FÁBIO ILDEFONSO; 5.430 - KAZUNORI ETO; 9.306 -
858 SALATIEL MENDES GOMES; 12.028 - JOSÉ LUIZ HEIERLING e 20.487 - EMÍLIA
859 KAZUE SAIO LODUCA. **Falecidos com remissão de débitos. Números:** 3.615 -
860 SERGIO SPAGNOL; 8.061 - DÉCIO KATSUSHIGUE KADOTA; 19.736 - ANTONIO
861 CLARET CULHARI e 35.699 - MARCELO CASTELLO BRANCO PASTOR D'OLIVEIRA.
862 **Suspensão de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 20.142 -

M. Palom



863 HERNANI JOAQUIM DE MENDANHA ARRISCADO; 21.898 - RUBENS FERREIRA
864 PASSOS; 30.197 - ROBERTO DODEL; 33.098 - ANDRÉ RIBEIRO CARDOSO; 34.366 -
865 PEDRO CIMA ALONZO; 35.009 - MARCO AURÉLIO VERSORI; 35.651 - LUIS FELIPE
866 GRIFFO DORIA DE ARAUJO e 35.733 - ANTONIO CARLOS PINTO. **Cancelamentos**
867 **de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 11.254 - JOÃO LEMOS
868 JUNIOR; 12.056 - MARCOS FICARELLI; 13.980 - SERGIO MINORU KOKETSU; 16.439
869 - JOSE GUSTAVO DE CARVALHO; 17.412 - LUIZ CLAUDIO ALVES SAMPAIO; 18.795
870 - RENATO BERNASCHINA SILVA; 20.775 - ERNESTO AUGUSTO MOURA; 20.892 -
871 ROBERTO DE BARROS BRISOLLA; 22.280 - LUCIENE DUARTE PEIXOTO SOARES;
872 24.281 - ANTONIO APARECIDO Olichescki ZANARDO; 24.377 - ANDREA PERRI
873 MASSUIA VAZ; 24.519 - ADENISE CLARO DELGADO GODEGUEZ; 24.714 - MARIA
874 STELLA PICCIONI VALENTE; 25.198 - SIBELI TRIMBOLI; 25.612 - JOÃO
875 CACCIATORE; 28.757 - VERA LUCIA VICENTE DA SILVA; 29.553 - JOSÉ ROBERTO
876 DA ROCHA PINTO DE MOURA; 29.677 - JOÃO CÉSAR FORTI; 30.016 - PAULO
877 HENRIQUE KLEIN; 30.164 - LUCIANA PELICHIERO RODRIGUES; 30.181 - ERCINDO
878 MARIANO JÚNIOR; 30.389 - CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS; 30.479 -
879 ADRIANA HONORATI ZUARDI VACCARI BATISTA; 30.752 - JERÔNIMO GIACCHETTA;
880 30.790 - ORLANDO SISTE FILHO; 31.458 - FABIANO DOUGLAS MANGANELLI; 31.914
881 - FÁBIO CERIDONO FORTES; 33.292 - ALEXANDRE REGGI PECORA; 33.741 - PAULO
882 BERTOLUCCI BELLIBONI; 34.205 - ANA CAROLINA NICIDA GARCIA; 34.213 - SUELI
883 FRANCISCA MARTINS; 34.501 - EDSON ANTONIO DOS SANTOS; 34.853 - DANIEL
884 MOSER RAMOS; 35.518 - HENRIQUE CAPARRÓS BUCCHI; 36.638 - THALES YUDI
885 KATAYAMA KOYAMA e 37.085 - MIRIAM DOS SANTOS BASILIO COSTA.
886 **Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica. Números:** RE/4.658 -
887 INOVAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; RE/5.326 - ALIANÇA
888 CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA S/S LTDA; RE/5.654 - MWA
889 CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA e RE/6.204 - KPMG TAX ADVISORS LTDA.
890 **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Número:** RE/6.705 - SPHERA WEALTH
891 CONSULTORIA LTDA, tendo como Econ. Responsável Bruno Pondian Richter Castro -
892 CORECON/SP - 2º REGIÃO - REG. 37.687; RE/6.706 - FINAPOPOP CONSULTORIA
893 LTDA, tendo como Econ. Responsável Cristina Sturmer dos Santos - CORECON/SP -
894 2º REGIÃO - REG. 37.704; RE/6.707 - VIKTOR VINICIUS LOPES DE CASTRO LTDA,
895 tendo como Econ. Responsável Viktor Vinícius Lopes de Castro - CORECON/SP - 2º
896 REGIÃO - REG. 37.454 e RE/6.708 - MEDEIROS CONSULTORIA ECONOMICA E
897 EDUCACIONAL LTDA, tendo como Econ. Responsável Tharsila Reis de Medeiros -
898 CORECON/SP - 2º REGIÃO - REG. 37.770.
899

N Pondian



900 **Processos sob o relato do Conselheiro Luis Paulo Rosenberg foram**
901 **aprovados:** 05 Registros Definitivo de Pessoa Física e 03 Registros de Estudante.
902 **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 37.289 - DIEGO LIRA DE
903 MOURA ; 37.786 - MARCIA DAVID RAIA ; 37.791 - GABRIEL LYRIO DE OLIVEIRA;
904 37.794 - ROSEMEIRE LOPES NOGUEIRA LIMA e 37.795 - MICHELLE CRISTINA REIS
905 FLAMINIO. **Registro de Estudante. Números:** 4.823 - BEATRIZ NOGUEIRA
906 PEREIRA; 4.824 - PÂMELA PRISCILLI DO NASCIMENTO MENDONÇA e 4.825 -
907 RAPHAEL WILLIAM TEIXEIRA COSTA.

908

909 **Processo sob a análise do Conselheiro Luis Paulo Rosenberg foram**
910 **aprovados: Aplicação de Multa – Pessoa Física - Deferida. Números:** 355/13
911 - SILVANO GERSZTEL; 078/22 - THAIS RIBEIRO BAPTISTA; 087/22 - HUMBERTO
912 GALLUCCI NETTO; 118/22 - FERNANDO FRANCO GOMIDE; 205/22 - EDUARDO
913 HENRIQUE DE SOUZA RANGEL; 286/22 - MATHEUS BORGES BANTEL; 371/22 -
914 SANDRO MARCIO MONTANHA GHIORZI; 392/22 - ALINE HELENA AZEVEDO CUNHA;
915 421/22 - JOSÉ LUIZ PIMENTEL DUARTE; 022/23 - ALEXANDRE BORELLI DE MELLO;
916 089/23 - RAFAEL MACHADO CHACUR; 094/23 - LUCAS ALEXANDRE ESTRELA
917 FERREIRA FERNANDES; 144/23 - ESTELA MEDEIROS QUAGGIO; 154/23 - LUCAS
918 SANSON BELLOT e 26.952 - MARCOS ANTONIO MOLLIKA. **Recurso contra**
919 **obrigatoriedade de registro – Pessoa Física - Indeferido. Números:** 074/23 -
920 FELIPE VENERI PIMENTA; 076/23 - MARCEL ZIMMERMANN ARANHA; 077/23 -
921 RICARDO MIGUEL WEBER ARA; 078/23 - THOMAZ MEDRADO BOTTO DE BARROS;
922 079/23 - PEDRO BRANDÃO COUTINHO; 080/23 - RODRIGO THEREZE FERREIRA e
923 088/23 - RINALDO PIMENTA ALMEIDA. **Pedido de Cancelamento de Registro**
924 **Definitivo (não exercício) - Pessoa Física - Indeferido. Número:** 15.070 -
925 MANOEL ERNESTO SERRA NEGRA FILHO; 25.555 - ADELMO DE ARAUJO RIBEIRO
926 FILHO; 29.796 - LUCIANA DE OLIVEIRA MACHADO; 33.334 - MARCIO AUGUSTO
927 FALCÃO LOPES; 35.946 - RAFAEL GUAZZELLI JANEQUINE e 36.270 - DYLAN SARAU
928 SORBINI. **Pedido de Cancelamento de Registro Definitivo e Remissão de**
929 **Débitos - Pessoa Física - Pedido de Cancelamento de Registro Definitivo**
930 **Deferido e Remissão de Débitos Indeferido - Pessoa Física. Número:** 18.526
931 - VALTER AMARAL DE OLIVEIRA. **Recurso contra o indeferimento do pedido de**
932 **cancelamento – Pessoa Física - Indeferido. Números:** 14.339 - LUIZ ANTONIO
933 MORELLI; 22.725 - RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO; 32.052 - JOÃO ARTHUR
934 DONADON; 33.572 - RUI JOSE SCHOENBERGER; 34.209 - MÁRIO AUGUSTO
935 TOMADON; 34.678 - RAYANE VALENÇA PEREIRA CONDE e 37.308 - ALLAN REIS
936 DAMACENO. **Pedido de Suspensão e Remissão da anuidade de 2023 – Pedido**

Poloni



937 **de Suspensão Deferido e Remissão da anuidade de 2023 indeferido – Pessoa**
938 **Física - Número: 19.176 - ARTUR EDUARDO CAMELO CERCA. Recurso contra**
939 **o Indeferimento do Pedido de Suspensão - Pessoa Física - Indeferido.**
940 **Número: 36.929 - GIOVANNI VICTOR SZTOKBANT PAZ. Aplicação de Multa –**
941 **Pessoa Jurídica - Deferida. Números: 084/22 - WTC CONSULTORIA FINANCEIRA**
942 **LTDA; 089/22 - MEZZO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA e 093/22 - L. A.**
943 **WINOCUR EIRELI. Recurso contra obrigatoriedade de registro – Pessoa**
944 **Jurídica - Indeferido. Número: 091/22 - LEGEND CONSULTORIA FINANCEIRA**
945 **LTDA. Recurso contra o Indeferimento do Pedido de Cancelamento – Pessoa**
946 **Jurídica - Indeferido. Números: RE/3.221 - EUDALDO BORGES DE SOUZA -**
947 **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA e RE/5.836 - SOUTHERN CROSS DO BRASIL**
948 **ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. Pedido de Cancelamento de Registro**
949 **(por alteração ramo de atividades) – Pessoa Jurídica - Indeferido. Números:**
950 **RE/5.812 - PNBY GESTORA DE RECURSOS LTDA; RE/ 5.976 - T ZAGROS CAPITAL**
951 **GESTÃO DE RECURSOS S.A. e RE/6.111 -3R GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

952

953 **Processos sob o relato do Presidente Pedro Afonso Gomes foram aprovados:**

954 01 Economista com multa cancelada (efetuou o registro); 02 Registros de Estudantes
955 e 02 Registros Definitivos de Pessoa Física. **Economista com Multa cancelada**
956 **(Efetuou o Registro): 37.790 - RODRIGO SOARES DE MOURA DE PAULA ARRUDA.**
957 **Registro de Estudante. Números: 4.826 - NATALIA EVELYN LINS BRAGA e 4.827**
958 **- RUBENS FERNANDES DE AQUINO. Registro Definitivo de Pessoa Física.**
959 **Números: 37.790 - RODRIGO SOARES DE MOURA DE PAULA ARRUDA e 37.793 -**
960 **ALEX DOS SANTOS.**

961

962 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão, que
963 teve início às 11h e finda-se às 13h51, e, para constar, lavrou-se a presente Ata,
964 que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo
965 Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a
966 subscrevi.

967

968

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

969

970

971

972

973

974


Júlio Poloni
Gerente Executivo


Pedro Afonso Gomes
Presidente



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé

Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

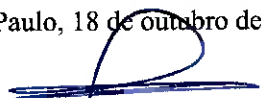
Nº 3.776.458 de 18/10/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **27 (vinte e sete) páginas**, foi apresentado em 18/10/2023, protocolado sob nº 3.784.356, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.776.458** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS

São Paulo, 18 de outubro de 2023


Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

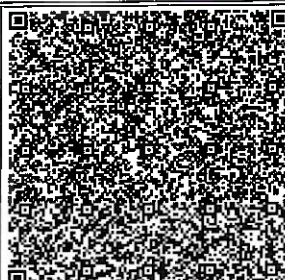
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 225,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 4,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,37



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211646452345242



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1126494ICEC000046493EB233